Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 253/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de reparar o vazamento de água na Rua Virgílio Merli, defronte o nº 329.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR à** Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de **reparar o vazamento de água na Rua Virgílio Merli, defronte o nº 329.**

JUSTIFICATIVA:

É necessário que se faça o reparo do vazamento de água no endereço citado acima para evitar o desperdício de água tratada, o que pode afetar o abastecimento e gerar custos desnecessários. A água que vaza pode comprometer a estrutura das rua e calçadas, causando afundamentos e rachaduras, além de aumentar o risco de acidentes. O vazamento também pode contaminar a água da rede, tornando-a imprópria para o consumo.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 09 de Junho de 2025

Marcos Andre Goulart
Marquim Goulart (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 09/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 09/06/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 253/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de reparar o vazamento de água na Rua Virgílio Merli, defronte o nº 329.



Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 09/06/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 09/06/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente